



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 055/2023 – SEMAD em 15 de maio de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, PALESTRA TREINAMENTO PARA PREFEITURAS SOR E O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **WILLIAM BERG LOBATO DA SILVA**- Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$1.000,00 (Mil, Reais), PALESTRA TREINAMENTO PARA PREFEITURAS SOR E O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 22 a 27 de Maio de 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15 de maio de 2023.

  
VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 16/05/2023

  
WILLIAM BERG LOBATO DA SILVA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ